



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 332/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

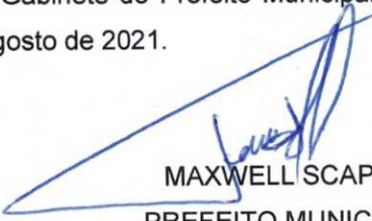
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Rosangela Cristina Capeleti Sedovski	Agente de Administração	04 (Quatro)	Cascavel-PR	09, 16, 23 e 30 de julho de 2021.	Levar e buscar documentos do Posto de Identificação em Cascavel.
Carlo Giuseppe Lucietto	Engenheiro Civil	01 (Uma)	Cascavel-PR	03 de agosto de 2021.	Participar de reunião agendada juntamente com o Chefe do IAT para tratar de assunto referente ao PACUERA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2021.


MAXWELL SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 78
Data: 06/08/21 - Edição: 2822

Jornal: _____ - Pág.: _____
Data: ____/____/____ - Edição: _____



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Ofício 026/2021

Capitão Leônidas Marques – PR, 04 de agosto de 2021.

Ao Exmo. Prefeito Municipal
MAXWELL SCAPINI

Objeto: Solicitação de Diárias

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda por seu responsável que ao final assina, serve-se por meio do presente, para com todo o respeito e acatamento solicitar a concessão de diárias, pelo motivo abaixo declinado, para os locais abaixo indicados, e nas datas aqui expostas.

SERVIDOR Rosangela Cristina Capeleti Sedovski
CARGO Agente de Administração
MOTIVO Levar e buscar documentação do Posto de Identificação em Cascavel /PR.

QUANTIDADE DE DIÁRIA	LOCAL	DATA DA SAÍDA
04 DIÁRIAS	CASCADEL-PR	09/16/23/30 de julho de 2021

Sem mais, na forma prevista na Lei nº 1.886/2013, aguarda deferimento.

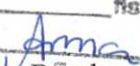

João Marcos Ribeiro
Secretário

Prefeitura Municipal
Capitão Leônidas Marques

HS _____ Data 04/08/21

PROTOCOLO

nº _____ fls. _____


Endereço: _____

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Memorando nº 013/2021/Planj.

Capitão Leônidas Marques, 03 de Agosto de 2021.

A Secretaria de Finanças

Assunto: **Liberação de Diária**

Através deste, estamos solicitando que seja concedida 01 (uma) diária, ao servidor Carlos Giuseppe Lucietto, para o dia 03 (três) de Agosto de 2021, para se deslocar até a Cidade de Cascavel/ PR, participar de uma reunião, no IAT – para participar da reunião agenda com a Chefe do IAT para tratar assunto referente o PACUERA.

- Carlo Giuseppe Lucietto

Atenciosamente



FIORINDA MARTINS MOREIRA PESSATTO
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal Capitão Leônidas Marques	
HS _____	Data <u>03/08/21</u>
PROTOCOLO	
nº _____	fls. _____
	
Encarregado	

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karla Vieira Martins
Código Identificador:D65D90E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Rosângela Cristina Capeleti Selevski	Agente de Administração	04 (Quatro)	Cascavel-PR	09, 16, 23 e 30 de julho de 2021.	Levar e buscar documentos do Posto de Identificação em Cascavel.
Carlo Giuseppe Lucietto	Engenheiro Civil	01 (Uma)	Cascavel-PR	03 de agosto de 2021.	Participar de reunião agendada juntamente com o Chefe do IAT para tratar de assunto referente ao PACUBERA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karla Vieira Martins
Código Identificador:A3D9E5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 327/2017.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI** e de outro lado a empresa **ADEMAR FIUZA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, localizada na Av. Principal, s/n, Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 04.835.888/0001-33, neste ato representada legalmente por **ADEMAR FIUZA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob n.º 536.575.351-87. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência para até mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 01 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

ADEMAR FIUZA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:9F5D98EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 294/2020.

Que entre si celebram. De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **F. G. DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 2936, Centro, CEP: 85.810-180, município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 36.046.750/0001-41, neste ato representada legalmente pelo Senhor **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob n.º 062.797.549-60. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 13 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

F. G. DE OLIVEIRA LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:F1D035CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 332/2020.

Que entre si celebram. De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, com sede na Estrada Principal, s/n, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.075.504/0001-10, neste ato representada legalmente pelo senhor **VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN**, portador do CPF sob n.º 666.251.909-00. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS